

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4255/92
de 19 de agosto de 1992

N.º 907 de 25/08/1992

Denomina a Rua A, na Vila Ester,
de **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

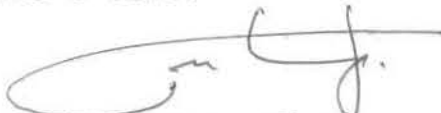
Artº 1º - A Rua A, na Vila Ester, fica denominada **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA**.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de agosto de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Nicolau Estefano)